

Ata da 28º Reunião Ordinária da Câmara municipal de Curralinho, realizada em 22 de Novembro de 2019.

Nos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove às nove horas, junto ao plenário da Câmara municipal de Curralinho de vereadores, havendo número legal o Sr. Presidente: Noel Teles de Oliveira; declara aberta a presente sessão invocando a proteção de Deus para direção dos trabalhos, agradecendo a presença dos senhores vereadores, o Sr. Presidente, determina ao primeiro secretário Aldo Santos Braga a fazer a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada e ao segundo secretário: Waldecy Correa machado a chamada dos edis e a verificação de quórum, estando todos presente. Na sequência o Sr. Presidente, ordenou ao primeiro secretário a que procedesse a leitura da ata anterior, o que foi feito, submetida a apreciação e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade. Passando ao Pequeno Expediente o Sr. Presidente, convoca o 1º secretário para fazer leitura das correspondências recebidas durante a semana. Passando ao Grande Expediente o Sr. Presidente, convoca o vereador: Antônio Amoroso Pereira Correa, para fazer uso da tribuna e apresentar requerimento nº 022/2019, de autoria dos vereadores; Antônio Amoroso Pereira Correa, Hélio dos Santos monteiro, Waldecy Correa machado e Raimundo dos Anjos Sá. Fue requerem que seja apresentado voto de repúdio e censura aos ilustríssimo senhores; Raimundo Nonato Nogueira secretário municipal de Educação: Haroldo Gonçalves da Costa; secretário municipal de saúde e Alvaro Aires da Costa Júnior, secretário munici-

pal de administração, finanças e tesoureiro, pela forma ineficiente e vergonhosa como vem administrando a educação, a saúde e as finanças de nosso município e principalmente pela falta de respostas de requerimentos, pedidos de informações aprovados por unanimidade pelos nobres pares. A seguir o Sr. Presidente, colocou a referida matéria em discussão, foi amplamente discutida e aprovada por unanimidade. Em seguida faz uso da tribuna o vereador: Waldecy Corrêa Machado, para fazer uso da tribuna e leitura do requerimento nº 024/2019, de autoria do vereador Inilson Jackson Gaia Pereira, que requer convocação de sessão solene da Câmara municipal em comemoração ao dia da bíblia sagrada no dia 06 de Dezembro de 2019. Logo a seguir foi aprovado por unanimidade. Ocupando a tribuna a vereadora: Jheniffer Nathallie Valente Pinheiro para apresentar indicação nº 027/2019 de sua autoria que requer da excelentíssima senhora: Maria Alda Alves Costa, com cópia ao secretário de obras Sr. Walter da Silva Dantas, que tome as devidas providências no sentido de determinar a construção de arquibancada na quadra poliesportiva que está sendo construída na escola municipal de ensino fundamental Hindalva Pinho, por esse motivo verbo pedir ao governo de nosso município sobre a necessidade da referida construção e que proporcionará aos alunos e professores mais conforto nas atividades de educação física, Sendo discutido e aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente, passa a convocar o Sr. Raimundo dos Anjos Sá, para fazer leitura do Projeto de lei do Poder Legislativo nº 010/2019.

que tomba como patrimônio histórico do município de Ipiralinho a festividade de São João Batista e o templo da igreja centenária de São João Batista, situada na travessa da matriz, entre Avenida Floriano Peixoto e Rua Esmeralda Fonseca, após feito a leitura o Sr. Presidente, encaminha as comissões permanentes da Câmara. O vereador Waldeci Correia Machado, faz leitura do Projeto de Lei nº 011/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o desmembramento da Secretaria municipal de planejamento, administração e finanças, conforme específica. Após feito a leitura do referido projeto o Sr. Presidente, encaminha as comissões permanentes da Câmara municipal. Logo a seguir o Sr. Presidente, encerra a presente sessão, convocando os vereadores para próxima sessão.

Plenário: Antônio Heis Pereira Dantas.

Em: 29 de Novembro de 2019.

Presidente: Manoel Teles de Oliveira

1º secretário: Aldo S. Araújo

2º secretário: Geno

Hélio Monteiro

José J. Jr. 2º. Fim

Geno P. R. de Lima

Paulo
Fábio